

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2025 Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de reforma e recuperação das calçadas da Escola B. M. Alberto Bordin, do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A devida reforma visa assegurar a segurança das pessoas que utilizam o espaço diariamente, pois as calçadas danificadas podem causar acidentes, como tropeços e quedas, especialmente para pessoas idosas, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, também visa adequar o espaço as normas de acessibilidade e embelezar o espaço.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: BIART BIANCHI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: R. LAURO RUPP, 254, CENTRO, JABORÁ/SC

CEP: 89.677-000

CNPJ: 82.160.607/0001-01

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 1.854,00 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

dos serviços bem como apresentou todos os requisitos nabilitatorios exigidos.	
Secretário(a) Municipal	Setor de Compras
Educação e Desporto o referente a	partamento de Compras e Secretaria de realização da despesa, independentemente ão, com fundamento nos motivos expostos
() Ratifico e Autorizo a realização() Indefiro a realização da despesa	•
Jaborá/SC, 07 de março de 2025	

Clevson Rodrigo Freitas Prefeito Municipal